



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 2

## INDICAÇÃO N.º 40/2025

AUTORA: Claudio Luis Guimarães

**EMENTA:** Sinalização adequadas no Colégio Estadual República Italiana e demais escolas municipais, bem como a presença da Guarda Municipal na entrada e saída dos alunos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que sejam adotadas medidas de sinalização adequadas no Colégio Estadual República Italiana e demais escolas municipais, considerando a necessidade de garantir segurança no embarque e desembarque de alunos. Além disso, solicita-se a presença de agentes da Guarda Municipal nesses períodos, a fim de assegurar a organização do trânsito e a proteção dos estudantes e demais cidadãos.

### JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito nas proximidades das unidades escolares é um fator essencial para a proteção dos alunos, pais, professores e motoristas. O fluxo intenso de veículos nos horários de entrada e saída dos estudantes exige medidas de sinalização adequadas para garantir o embarque e desembarque de forma segura e organizada.

Atualmente, a ausência ou insuficiência de sinalização viária no Colégio Estadual República Italiana e em diversas escolas municipais tem gerado situações de risco, como estacionamento irregular, travessias inseguras e congestionamentos que podem resultar em acidentes. Para minimizar esses problemas, é fundamental a implantação de sinalização específica, incluindo faixas de pedestres, placas indicativas e áreas demarcadas para embarque e desembarque.

Além disso, a presença da Guarda Municipal nesses locais nos horários de maior movimento se faz necessária para orientar condutores e pedestres, controlar o trânsito e coibir infrações, proporcionando um ambiente mais seguro e organizado para toda a comunidade escolar.

Dessa forma, esta emenda busca garantir a segurança e a preservação da integridade dos alunos e demais cidadãos, solicitando que a Prefeitura, por meio da Secretaria

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Competente, adote as providências necessárias para a instalação da sinalização adequada e a presença da Guarda Municipal nos períodos de embarque e desembarque.

Investir na segurança do trânsito ao redor das escolas é uma medida essencial para prevenir acidentes e proporcionar um ambiente mais protegido para os estudantes, garantindo tranquilidade às famílias e melhores condições de mobilidade urbana.

Porto Real, 21 de fevereiro de 2025

**Claudio Luis Guimarães**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025**



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

